



Decreto N° 27 - de 05 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.633,98 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.633,98 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.227,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.227,98

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.227,98

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 406,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 406,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 406,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.633,98

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.633,98

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.227,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.227,98

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.227,98

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO - - - - - R\$ 406,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 406,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 406,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.633,98

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.633,98

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 05 de Março de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72